



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/08/24

Jornal AMP

Página 333/334

Edição 3082

Fabiane E.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5956/2024

Data: 05/08/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, (Of. nº 109/2024, datado de 01 de agosto de 2024).

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, em virtude da vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, pela exoneração da servidora senhora Luduvina Meurer, lotada na Unidade de Saúde de Alto Alegre.

Parágrafo único. Em virtude da situação descrita no *caput* deste artigo, autorizo o chamamento de um servidor do cargo de auxiliar de serviços gerais 20 horas aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal